



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 12 de setembro de 2014 - Nº 4696

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### LEI Nº 7065

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIA PÚBLICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominado como Beco “**Ilio Luiz de Souza**”, o Beco B, que se inicia na Rua Nilton Monteiro dos Santos, sendo seu término na Rua Estanislau Almeida de Souza, no Bairro Alto União.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 7066

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada como Rua “**Maria De’Agostin Pin**”, a Projetada II, que se inicia na Rua Agapito Cola e termina na Rua Quirino Gonçalves, no Bairro Caiçara.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 7067

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE LOGRADOUROS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada como Rua “**Irlando Antonio Vianna**”, a Projetada, que se inicia na Rua Valdecy Antonio Savignon e termina na Rua Santino Samuel de Aguiar, no Bairro São Francisco de Assis.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 7068

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DE LOGRADOUROS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada como Escadaria “**Ivan Barros do Rego**”, a Escadaria IV, que se inicia na Rua Dom Luiz Scortegagna e termina na Rua Coelho Mello, sendo o lado par pertencente ao Bairro Ibitiquara e o lado ímpar ao Bairro Independência.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

**LEI Nº 7069****DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada como “**Sebastião Constantino de Paula**”, a Escadaria IV, que se inicia na Rua Anthero dos Santos França e termina na Rua Antônio Secati, no Bairro Otton Marins.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 7070****DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica denominada como “**Oscar Junior**”, a Escadaria I, que se inicia na Rua Sebastião Castilhos e termina na Rua Clarinda Rodrigues Jordão, no Bairro Arariguaba.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 7071**

**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE PREVENÇÃO E PUNIÇÃO A ATOS DE PICHACÃO NOS BENS PÚBLICOS E DE TERCEIROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica permitida a instituição do programa de prevenção e punição a atos de pichação dos bens públicos e de terceiros no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**§ 1º** – Tratando-se de próprios Federais, o Município poderá celebrar convênios com a União para a execução de serviços de limpeza ou de recomposição da pintura original danificada por pichação, sem prejuízo de aplicação da penalidade prevista no artigo 3º a seus infratores.

**§ 2º** – Para a execução dos serviços mencionados no parágrafo 1º, deverá ser dada preferência à mão-de-obra de pessoas encaminhadas judicialmente para prestação de serviços à comunidade, em cumprimento de medida sócioeducativa ou de pena restritiva de direitos, na forma estabelecida em sua regulamentação.

**Art. 2º** - Todo e qualquer ato de pichação impetrado contra o patrimônio público ou de terceiros sujeitará o seu causador a uma multa equivalente a 35 UFIR's ou índice superveniente.

**§ 1º** – O Município deverá promover a fiscalização dos bens públicos, através de sua organização administrativa existente, sendo que a cobrança da multa estipulada no *caput* deste artigo reverterá diretamente ao Município, devendo ser utilizada para a consecução desta Lei.

**§ 2º** – A aplicação e o pagamento da multa de que trata o *caput* não elidirá que o Município promova também as medidas judiciais reparatórias que o caso comportar.

**§ 3º** – Se o causador for menor de idade, deverão ser identificados seus responsáveis, informando às autoridades competentes, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal Nº 8069, de 13/07/90) e procedendo-se, quanto à reparação dos danos, nos termos da Legislação Civil.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 24.793**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o *Sr. Jair Alves de Miranda*, nomeado para o exercício do cargo em comissão de *Gerente de Geração de Rendias*, na SEMUTHA, encontra-se de benefício junto ao INSS, não podendo desempenhar suas funções;

Considerando que o referido cargo não pode ficar acéfalo, em virtude de suas atribuições e dos projetos desenvolvidos pelo Município na área de *Geração de Rendas*,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **LISÂNGELA MENDES DA SILVA SANTANA**, para responder pela Gerência de Geração de Rendas, na SEMUTHA, a partir de 12 de setembro de 2014 até o retorno do titular do cargo que se encontra de benefício junto ao INSS, com ônus para o Município.

**Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.**

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2014.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 598/2014****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **MARIA JÚLIA PALHARES SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 222/2014 09/09/2014	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagem aérea no âmbito nacional e internacional e operacionalização de reservas, remessas, emissão, marcação, entrega de bilhetes ou ordem de passagem, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Cachoeiro de Itapemirim - especificações do Anexo I, Item nº 001 e 002, do Edital de Pregão nº 016/2014.	1 - 16.224/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de setembro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 599/2014****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal **SUELLEN MARINATO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROTOCOLO Nº
Nº 224/2014 10/09/2014	GILMAR EDUARDO	Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar Chamada Pública Nº 001/2014 Seq.nº 58 - 8854/2014 e Prot. nºs. 1- 4422 e 4423/2014	1 - 23.515/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 600/2014****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, resolve:

Designar o servidor municipal **ANDESSON CANZIAN MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 223/2014 10/09/2014	MAIS SONORIZAÇÃO LTDA - ME.	Locação de arquibancada, piso suspenso, separadores de público, fechamento, cadeira, mesa, banheiro químico, tenda, stand, auditório, grupo gerador, telão, data show, tela, estrutura de alumínio, TV, mini trio, moving, lâmpada, mesa de iluminação, ribalta, refletor, palco, camarote, sonorização e iluminação, rebaixamento de teto e fechamento lateral, pódio, carpete, climatização, box, bebedouro, aspersores etc.. conforme as especificações do Anexo I, Item nº 037, do Edital de Pregão nº 037/2014	1-23.937/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 602/2014**

**DESIGNA SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE AUDITOR FISCAL DE OBRAS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 23.490, de 02 de janeiro de 2013, resolve:

Designar o servidor municipal abaixo mencionado, ocupante dos cargos de Auditor Fiscal de Obras para o desempenho de atividades administrativas de interesse do Município, a partir de 10 de setembro de 2014, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
PEDRO CARLOS ROCHA	Auditor Fiscal de Obras	Análise e orientação de processos

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de setembro de 2014.

**CIDINEI RODRIGUES NUNES**

**Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**PORTARIA Nº 608/2014**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR EFETIVO PARA O CARTÓRIO ELEITORAL 2º ZONA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta nos Sequenciais o nºs. 10-8784/2013, 10-4507/2014 e 10-4287/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado a cessão da servidora municipal **DINA NEGRI LIMA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, para o Cartório Eleitoral da 2ª Zona do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, no período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, com ônus para esta Municipalidade, nos termos das Resoluções TRE-ES nº 644, de 29/08/2011, 314 de 22/11/2012 e 003 de 08/01/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 setembro de 2014.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS</b>
--

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 231/2014.

**CONTRATADA:** MCK LOCADORA DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA ME

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do poder executivo do Município de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descrito no Anexo II, com base no Edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2013 e Ata de Registro de Preços nº. 005/2013.

**VALOR:** R\$ 213.126,84 (duzentos e treze mil, cento e vinte e seis reais, oitenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos, a saber:

Órgão/Unidade: **16.02**, Projeto/Atividade: **10.302.1637.2.173**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Melquisedeque Guilherme de Oliveira Filho – Contratada e Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde.

**PROCESSO:** Protocolo nº 51-29.407/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 232/2014.

**CONTRATADA:** ALEXANDRO DE OLIVEIRA CAMPANHA

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT

**OBJETO:** Apresentação Musical do cantor ALEX CAMPANHA, no dia 13 de setembro de 2014, Neste Município, em virtude da programação da 31ª Feira da Bondade.

**VALOR:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.125**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

**PRAZO:** O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia mediante empenho e publicação, e encerramento ao fim do evento.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2014.

**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Alexandre de Oliveira Campanha - Empresário da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-26.607/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 233/2014.**CONTRATADA:** C PEREIRA – ME**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT**OBJETO:** Apresentação Musical da Banda Badallados, no dia 12 de setembro de 2014, Neste Município, em virtude da programação da 31ª Feira da Bondade.**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.125**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS****PRAZO:** O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia mediante empenho e publicação, e encerramento ao fim do evento.**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Claudomir Pereira - Proprietário da Contratada**PROCESSO:** Protocolo nº 1-26.756/2014.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 234/2014.**CONTRATADA:** ATRA ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT**OBJETO:** Apresentação Musical do Grupo Fundo de Quintal, no dia 12 de setembro de 2014, neste município, em virtude da programação da 31ª Feira da Bondade.**VALOR:** R\$ 56.250,80 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão/Unidade: **12.01**, Programa de Trabalho: **13.392.1228.1.125**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS****PRAZO:** O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia mediante empenho e publicação, e encerramento ao fim do evento.**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D'arck Caetano - Secretária Municipal de Cultura e Rodrigo Pinto Araujo - Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-26.739/2014.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 235/2014.**CONTRATADA:** BOSCATI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes) conforme as especificações do Anexo I, *Item nº 005*, do Edital de Pregão nº 006/2014.**VALOR:** R\$ 50.580,00 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas do presente contrato correrão com Recursos PNAE, a saber:

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.198**, Despesa: **3.3.90.30.07.00**.Fonte de Recurso: **310700000003 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE****PRAZO:** Até 31 de Dezembro de 2014.**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2014.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Amos Martins Marcelino – Controlador Interno do Governo, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Vander Anastacio – Procurador da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-26.399/2014.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** ALEXANDRO DE OLIVEIRA CAMPANHA.**OBJETO:** Apresentação Musical do cantor ALEX CAMPANHA, no dia 13 de setembro de 2014, Neste Município, em virtude da programação da 31ª Feira da Bondade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, III.**PROCESSO:** Prot. nº 1-26.607/2014.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** ATRA ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA.**OBJETO:** Apresentação Musical do GRUPO FUNDO DE QUINTAL, no dia 12 de setembro de 2014, Neste Município, em virtude da programação da 31ª Feira da Bondade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 56.250,80 (cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, III.**PROCESSO:** Prot. nº 1-26.739/2014.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** C PEREIRA ME.**OBJETO:** Apresentação Musical da BANDA BADALLADOS, no dia 12 de setembro de 2014, Neste Município, em virtude da programação da 31ª Feira da Bondade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, III.**PROCESSO:** Prot. nº 1-26.756/2014.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** JOÃO PAULO DE SOUZA.**OBJETO:** Apresentação Musical da dupla Élito e João Paulo, no dia 13 de setembro de 2014, Neste Município, em virtude da programação da 31ª Feira da Bondade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, III.**PROCESSO:** Prot. nº 1-27.494/2014.**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TRABALHO E HABITAÇÃO****RELAÇÃO LEVANTAMENTO FINAL 3º SORTEIO - 12-09-2014**

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS IDOSOS

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
20	ANTONIA FRANCISCA DE JESUS RAMOS	831.566.157-49	IDOSOS
	<b>TOTAL</b>	<b>01</b>	

## RELAÇÃO DE CANDIDATOS GERAL

POSIÇÃO	NOME COMPLETO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
583	SELMA MARIA MORAIS DE NEPOMUCENO	022.627.617-10	GERAL
584	ANA CAROLINA PEREIRA MARQUES LEAL	103.551.477-00	GERAL
587	ESTER MACHADO BENTO	022.786.477-84	GERAL
590	FABIANA RODRIGUES BORTOLOTE	094.937.137-84	GERAL
602	MARIA DAS GRAÇAS BENTA	043.508.777-03	GERAL
603	ZELI BAPTISTA DE OLIVEIRA	043.813.107-05	GERAL
	<b>TOTAL</b>	<b>06</b>	

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal****ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 268/2014.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:**

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ALEX SOUZA RIBEIRO	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	04/09/2014	05/09/2014
EVA MARIA MANTUAN LONGO	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	03/09/2014	03/09/2014
PAULA ZILIO CEZARIO CESAR	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	05/09/2014	05/09/2014

**2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente****PORTARIA Nº 269/2014.****DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE EFETIVO EXERCÍCIO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;****RESOLVE:****1º - Conceder “Averbação de Efetivo Exercício de Tempo de Contribuição”, deferida à servidora SILVIA CARLA TELLES DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Servente de Limpeza – Classe Júnior, Nível I-B, em conformidade com as Leis 4009/1994 e Lei 4010/1994, e como consta da Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, perfazendo o total de 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, o que corresponde a 5.084 (cinco mil e oitenta e quatro) dias.****2º - Deste total, a servidora conta com 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias, perfazendo 610 (seiscentos e dez) dias de efetivo exercício de tempo de contribuição no Município de**

Cachoeiro de Itapemirim-ES.

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de setembro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 270/2014.****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados constantes abaixo, conforme requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
JORZOLINA FERNANDES DA SILVA	Secretária da Presidência	03	03/09/2014	05/09/2014
MYRNA GUERRA BANDEIRA	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	04/09/2014	05/09/2014

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de setembro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente**

**PORTARIA Nº 271/2014.****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Promover Horizontalmente os servidores efetivos constantes abaixo, em conformidade com Lei 6718/2012:

	Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
01	WILLIAN RIBEIRO DE SANT'ANNA	Vigia	Classe Júnior Nível I-B	a partir de 01/09/2014

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final

apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos, nomeada pela Portaria nº 002/2013 e alterada pela Portaria 091/2014.

Art. 3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de setembro de 2014.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
**Presidente**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****COMUNICADO**

“DANIEL CAETANO”, CPF Nº416.740.657-87, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Anuência Prévia Ambiental – APRA Nº009/2014 para a atividade 24.19 Dragagem em Águas Interiores (Inclui Canais Fluviais, Lagos, Lagoas, Rios e Baixios) – ( Enquadramento do IEMA), na Estrada de São Joaquim, Rua 16 A, S/Nº, Localidade de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
 NF 1166

**COMUNICADO**

SERVET INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, no CNPJ Nº05.848.391/0001-12, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA a RENOVAÇÃO da Licença de Operação nº 035/2009, válida até 14 de Agosto de 2018, para atividade 05.06 - Produção de artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não-ferrosas laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Rua Sebastião de Paiva Vidaurre, Nº 10 - Quadra Y – Coramara - Cachoeiro de Itapemirim – ES.  
 NF:1167



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)  
Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**